

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o Mem. nº 1974/2017/SAPI, da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para contratação de pessoa jurídica especializada na Cessão de Direito de uso de 4,5 MHz de capacidade espacial em Banda C, para transmissão dos sinais de TV e Rádio Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no Satélite Star One C3;

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 0185/2017 elaborado pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática;

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação.

Cuiabá – MT, 14 de dezembro de 2017.


EDUARDO BOTELHO
Presidente
Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
GUILHERME MALUF
Primeiro Secretário